



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

**EDITAL Nº 2/2024/DETRAN-DIVDCE**

**3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, EXCLUSIVAMENTE PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO DO EDITAL Nº 01/2023/DETRAN-DIVCEST.**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO, Agente de Integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio nº 11.788, de 25.09.2008 e Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022, RESOLVE: CONVOCAR os(as) estudantes abaixo relacionados(as), como estagiários(as) desta Autarquia de Trânsito, por terem atendido às exigências e formalidades contidas no Processo Seletivo, conforme Edital nº 1/2023/DETRAN-DIVCEST:

1. A presente convocação é decorrente do total de 27 (vinte e sete) candidatos dentre desistentes e desclassificados outrora convocados no **EDITAL Nº 1/2024/DETRAN-DIVDCE** referente a **2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, EXCLUSIVAMENTE PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO DO EDITAL Nº 01/2023/DETRAN-DIVCEST.**

2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar ao Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO, para a entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo compreendido 10 (dez) dias consecutivos, entre os dias **14/03/2024** e **23/03/2024**. É necessário apresentar a documentação exigida nos Itens 7. do Edital nº 1/2023/DETRAN-DIVCEST (0035411790). O prazo de entrega da documentação exigida poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de requerimento junto ao IEL/RO, conforme Item 7.4 do referido Edital.

3. O (a) candidato (a) que assinar o Termo de Compromisso de Estágio deverá iniciar suas atividades no dia **23/04/2024**, na respectiva unidade do DETRAN/RO, localizada no município de convocação conforme tabela a seguir, sob a responsabilidade do IEL/RO. O não comparecimento para esse fim resultará no cancelamento do contrato.

Informações serão prestadas pelo IEL/RO por meio do site <https://sne.iel.org.br/ro>, do e-mail: [iel.estagio@fier.org.br](mailto:iel.estagio@fier.org.br), dos telefones (69) 3216-3408/3402, ou na sede do IEL-RO na Rua Rui Barbosa, nº 1.112, Bairro Arigolândia, Porto Velho – RO.

**CONVOCADOS (AS)**

Quantidade	Localidade de Atuação	Escolaridade	Curso	Ordem	Nome	Concorrência	Resultado
1	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	17º	Evelli Taylis de Souza	Ampla	Classificado(a)
2	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	18º	Fabiana Lima de Almeida	Ampla	Classificado(a)
3	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	19º	Gustavo da Costa Freitas	Ampla	Classificado(a)
4	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	20º	Gabriel Duarte Gadelha	Ampla	Classificado(a)
5	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	21º	Irlaine Araújo Laborda	Ampla	Classificado(a)
6	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	22º	Jamiles Nascimento Vieira dos Santos	Ampla	Classificado(a)
7	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	23º	Jiovane Souza Mendonça	Ampla	Classificado(a)
8	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	24º	João Batista Fonseca de Oliveira Neto	Ampla	Classificado(a)
9	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	25º	João Victor Nascimento de Melo	Ampla	Classificado(a)
10	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	26º	Karen Aline Lima Gonçalves	Ampla	Classificado(a)
11	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	27º	Karoliny dos Santos Cunha	Ampla	Classificado(a)
12	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	28º	Laís Castro Santos	Ampla	Classificado(a)
13	Porto Velho	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública	29º	Larissa Gabrielle de Araújo Freire Costa	Ampla	Classificado(a)
14	Porto Velho	Nível Superior	Ciências Contábeis	5º	Larissa dos Santos Nascimento	Ampla	Classificado(a)
15	Porto Velho	Nível Superior	Direito	11º	Helvia de Melo Ribeiro	Ampla	Classificado(a)
16	Porto Velho	Nível Superior	Direito	12º	Isabelle da Silva Barros	Ampla	Classificado(a)

17	Porto Velho	Nível Superior	Direito	13º	Janaina Santos	Ampla	Classificado(a)
18	Porto Velho	Nível Superior	Direito	14º	Jardeane Lima da Silva	Ampla	Classificado(a)
19	Porto Velho	Nível Superior	Direito	15º	Josué da Silva Aires	Ampla	Classificado(a)
20	Porto Velho	Nível Superior	Direito	16º	Júlia Rafaelly O. G. Ferreira	Ampla	Classificado(a)
21	Porto Velho	Nível Superior	Engenharia da Computação/ Ciências da Computação/ Gestão da Tecnologia da Informação/ Informática/ Sistemas de Informação	3º	José Henrique Duarte Ribeiro	Ampla	Classificado(a)
22	Alto Alegre dos Parecis	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública/ Pedagogia	2º	Alessa Kaisa da Silva Chaves	Ampla	Cadastro Reserva
23	Cacoal	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública/ Pedagogia	3º	Beatriz Passos Moura	Ampla	Classificado(a)
24	Ji-Paraná	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública/ Pedagogia	5º	Athos Miranda dos Santos	Ampla	Classificado(a)
25	Ouro Preto do Oeste	Nível Superior	Direito	2º	Murilo Santos Alves Dantas	Ampla	Cadastro Reserva
26	Presidente Medici	Nível Superior	Administração/ Gestão Pública/ Pedagogia	2º	Yuana Alves Porfírio	Ampla	Classificado(a)
27	Rolim de Moura	Nível Superior	Direito	2º	Kaike Matos de Oliveira	Ampla	Cadastro Reserva

*Porto Velho, Data e Hora (de Brasília) da Assinatura Eletrônica.*

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor Geral  
DETRAN-RO

**GLENDA HARA**

Diretora de Gestão de Pessoas  
DETRAN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Hara, Diretor(a)**, em 12/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712081** e o código CRC **CCC5CB19**.